

**Resolução CRH nº 06 , de de dezembro de 2010.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do CRH*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei estadual nº 12.984/05 inc. XX;

**CONSIDERANDO** a proposta de Regimento Interno aprovada em plenário na XI Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CRH realizada em 29 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho estadual de Recursos Hídricos em consonância com o seu Estatuto Social anexo

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, de dezembro de 2010.

João Bosco de Almeida  
Presidente do CRH/PE

José Almir Cirilo  
Secretario Executivo do CRH/PE